

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI
CGC: 00.827.870/000139
AV. LINO RODRIGUES, 290, CENTRO
CEP: 64.640-000
SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI

Vereador José Ediuso
Projeto de lei Nº 463 /2018

“Unificar trechos de ruas,
somente durante a feira para
organização do transito .”

Art. 1º fica decretado a unificação na avenida 7 de Setembro do trecho de entrada da prefeitura fazendo o retorno na praça Municipal Justino Batista, entrando na rua Jose Lopes da Silva, também unificada da praça municipal até a rua Anaíta Rocha.

Art. 2º Carros e motos só poderão transitar nesses trechos citados no art. 1º em mão única para organização do transito e para evitar congestionamento.

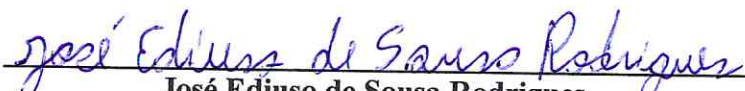
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em
Santo Antônio de Lisboa Piauí, 24 de Outubro de 2018.

Promulgado

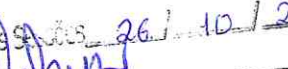
Nesta data 30 / 10 / 2018


Presidente da Câmara


José Ediuso de Sousa Rodrigues.
Vereador

Aprovado em 19 discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões 26 / 10 / 2018


Secretário da Câmara

Santo Antonio de Lisboa-PI


Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal